



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ
COMISSÃO ESPECIAL

Projeto de Lei Complementar nº 06/2025

Autoria: Alexandre Rivaél C. Alves

RELATÓRIO

Trata-se de proposição do Vereador Alexandre Rivaél C. Alves que *“Inclui dispositivo na Lei nº 419, de 24 de maio de 1990 (RJU), que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município e dá outras providências”*.

A proposição respeita as normas constitucionais e nacionais aplicáveis e não impõe despesa ao Executivo. Pelo contrário, inclusive permite com a compensação que o Executivo Municipal possa satisfazer crédito tributário.

CONCLUSÃO

Portanto, o parecer desta Relatoria é FAVORÁVEL à aprovação da proposição.

Xangri-Lá/RS, 17 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)
Ver. Cristóvão Wolff Ribeiro
Relator

(assinado digitalmente)
Ver. Mariane Lavieja
Presidente

(assinado digitalmente)
Ver. Adalcir Rodrigues,
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

0E35EC876E5649D6A119593505511BF7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MARIANE LAVIEJA em 19/02/2025 22:03:29
CPF:***.***.830-94
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: CRISTOVAO WOLFF RIBEIRO em 20/02/2025 17:15:02
CPF:***.***.480-59
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: ADALCIR RODRIGUES DA SILVA em 20/02/2025 17:43:43
CPF:***.***.250-04
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0E35EC876E5649D6A119593505511BF7>